



# OBSERVATÓRIO

DAS INSEGURANÇAS  
JURÍDICAS NO CAMPO



# Questões Ambientais

**Brasil**

- Existe hoje um total de **1.780 Unidades de Conservação** em todo o território nacional (Incluindo RPPN);
- Estimativa recente informa que o total de Unidades de Conservação soma **123.9** milhões de hectares em todo o Brasil (14,5% do Brasil)
- As **313 UCs Federais**, totalizam aproximadamente 75 milhões de hectares (ICMBio, 2013), ou seja, 8% do território nacional;

Fonte: MMA



## Evolução das Áreas de Florestas nas Propriedades Rurais

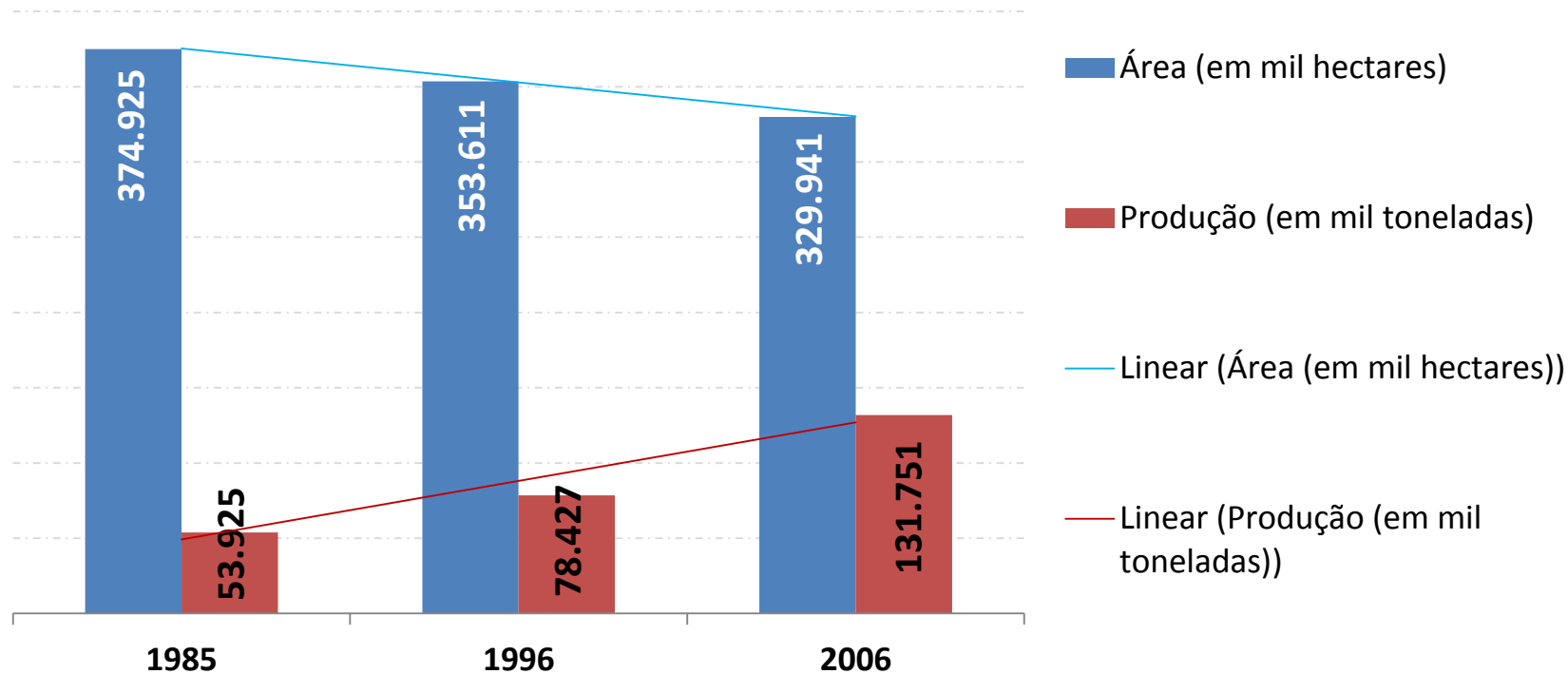
Milhões de hectares

	1985	1995	2006	Var.	Acréscimo da Área no ano de 2006 em relação ao ano 1985 (em milhões de hectares)
Área dos estabelecimentos agropecuários	374,9	353,6	329,9	-12%	-45
Matas/Florestas dentro dos estabelecimentos agropecuários	83,1	88,9	93,9	13%	10,8
<b>Participação (%)</b>	<b>22,1</b>	<b>25,1</b>	<b>28,3</b>	-	6,2

- A Redução da área das propriedades rurais equivaleria a uma redução da produção de **153 milhões de toneladas**.

**Fonte:** Séries estatísticas e históricas – IBGE, Censos Agropecuários 1960, 1970, 2006, IBGE-LSPA IBGE-PPM, Conab.

# Produção x Área nas Propriedades Rurais



FONTE1: CONAB (Produção)

FONTE2: Censo Agropecuário/IBGE (Área)

Entre 1985 e 2006 houve uma redução de área rural próximo a **45 MILHÕES DE HECTARES (-12%)** e um aumento de produção de **78 MILHÕES DE TONELADAS (144%)**.



## Processo de Criação de Unidades de Conservação no Brasil

- São criadas por ato do Poder Público, e devem ser precedidas de **estudos técnicos** e **consulta pública**.
- Concluído o processo administrativo, um Decreto Presidencial cria a **UC**, momento em que **se inicia o prazo de 05 anos para pagamento da indenização ao proprietário**, pelo processo de desapropriação, sob pena de caducidade do decreto.

### Base Legal:

Decreto-lei nº 3.365/41 que fixa prazo de cinco anos para que seja efetivada a desapropriação. Com isso, caso o Poder Público não promova a desapropriação, **a criação de unidade de conservação fica inviabilizada**.

***Art. 10.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, **dentro de cinco anos**, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.*



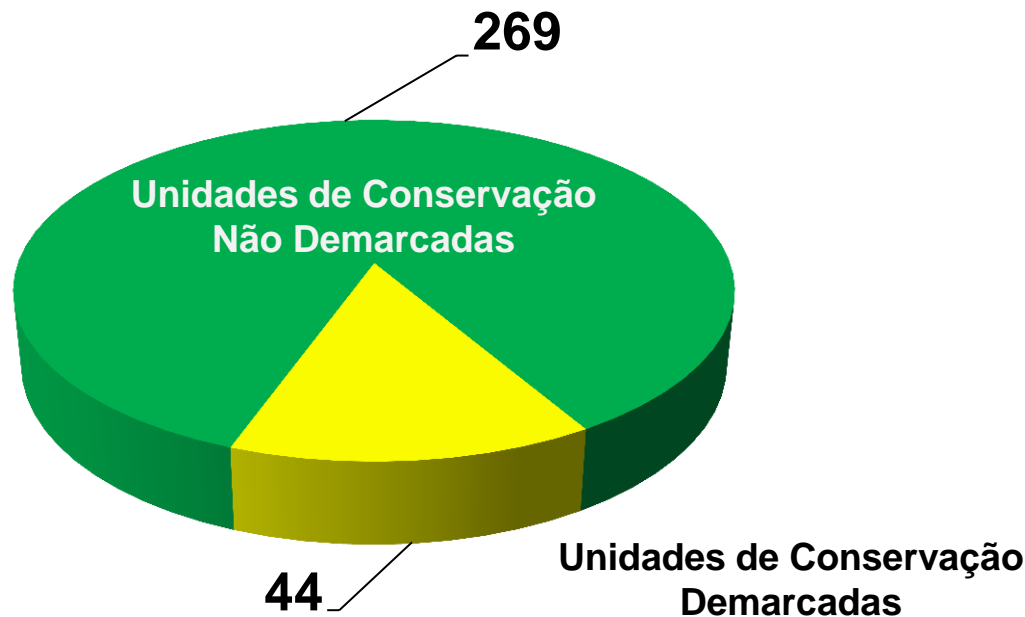
- O ICMBio estima que o passivo de terras que devem ser indenizadas para regularizar as **UCs** existentes soma **19,5 milhões de hectares**
- Indenização ao preço do INCRA (R\$1.374,3/ha) = **R\$ 26.8 bilhões**
- Indenização ao preço de mercado (R\$ 5.506,07/ha) = **R\$ 107 bilhões de reais.**

O orçamento total do ICMBio para o ano de 2012 foi de **R\$ 447 milhões**. Se usar todo o valor para pagar as indenizações, todos os anos:

- Necessitará **60 anos** ao preço INCRA
- Necessitará **240 anos** ao preço de Mercado



- Somente **44 (14,05%)** das **313 UCs** federais tinham sido demarcadas até outubro de 2013, segundo o ICMBio;
- A demarcação é o primeiro passo para implementação das Ucs;
- Somente **121 unidades (38,65%)** informam possuírem Plano de Manejo, regramento básico para utilização da unidade de conservação;
- Em outubro 2012, havia **254 propostas de criação** de novas **Unidades de Conservação Federais** no ICMBio.



- **A Floresta Nacional de Lorena/SP, criada em 1934, ainda não está demarcada**





## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional Das Nascentes do Rio Parnaíba

- Criado pelo Decreto s/nº de **16/07/2002**, ocupa uma área total de **729.813 hectares** dos estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins;
- Segundo ICMBio (Chefe Parque) passados mais de 10 anos, ainda existem residentes ocupando a unidade em número até agora desconhecido;
- A UC não está demarcada e regularizada;
- A unidade informa que é não conhece a realidade fundiária da área e não existe qualquer cadastro sócio-econômico ou avaliação das propriedades afetadas ou das benfeitorias;
- Segundo informações, nenhuma propriedade é titulada em nome da União;
- Existem processos administrativos que buscam a regularização fundiária, mas nenhum deles está apto a receber indenizações.
- O ICMBio não tem conhecimento se a Procuradoria do ICMBio ajuizou demandas de desapropriação.



## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional Das Nascentes do Rio Parnaíba – Continuação

- Segundo o ICMBio, este é o **Saldo da Conta de Compensação Ambiental:**

Finalidade	Valor Disponibilizado Anos 2009 a 2013	Valor Gasto	Saldo
Regularização Fundiária	R\$ 2.000.000,00	R\$ 308,00	R\$ 1.999.692,00
Plano de Manejo	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Implementação	R\$ 1.981.816,35	R\$ 471.098,22	R\$ 1.510.718,13
Impostos	-	R\$ 26.776,45	(R\$ 26.776,45)
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.331.816,35</b>	<b>R\$ 498.185,67</b>	<b>R\$ 3.833.000,68</b>



## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional Do Itatiaia

- Criado pelo Decreto s/nº 1.713 de 14/06/1937 e Decreto s/nº 87.586 de 20/09/1982, ocupa uma área total de 41.943 hectares dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro;
- Segundo ICMBio (Site), 30% da área está em nome da união, 1% da área em nome do Estado, 64% da área em nome particular, 5% da área desconhecido;
- A áreas está ocupada por particulares e ainda não houve o processo de demarcação da unidade;
- A unidade possui um plano de manejo. Não é informado o numero de moradores na área em questão.

### Saldo da Conta de Compensação Ambiental:

Finalidade	Valor Disponibilizado Ano 2010	Valor Gasto	Saldo
Regularização Fundiária	R\$ 5.293.332,00	R\$ 191.652,94	R\$ 5.101.679,06
Impostos	-	R\$ 106,16	(R\$ 106,16)
Saldo Total	R\$ 5.293.332,00	R\$ 191.759,10	R\$ 5.101.572,90

## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional Das Serra dos Órgãos

- Criado pelo Decreto s/nº 1.822 de **30/11/1939**, ocupa uma área total de **20.021 hectares** do estado do Rio de Janeiro;
- De acordo com o ICMBio, existem ainda 300 moradores na unidade, a área se encontra ocupada.
- **70% da área tem titulação desconhecida e 30% da área de titulação da união;**

### Saldo da Conta de Compensação Ambiental

Finalidade	Valor Disponibilizado Anos 2009 a 2010	Valor Gasto	Saldo
Estudos	R\$ 200.000,00	R\$ 88.389,74	R\$ 111.610,26
Implementação	R\$ 675.760,83	R\$ 490.070,05	R\$ 185.690,78
Impostos	-	R\$ 52.488,92	-R\$ 52.488,92
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 875.760,83</b>	<b>R\$ 630.948,71</b>	<b>R\$ 244.812,12</b>



## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional De São Joaquim

- Criado pelo Decreto s/nº 50.922 de **06/07/1961**, ocupa uma área total de **49.300 hectares** do estado de Santa Catarina;
- De acordo com o ICMBio, a UC encontra-se parcialmente regularizada sendo:
  - 10% da área devoluta;
  - 15% da área da união;
  - 75% da área particular.
- A unidade não possui um plano de manejo;

### Saldo da Conta de Compensação Ambiental:

Finalidade	Valor Disponibilizado Anos 2009 a 2010	Valor Gasto	Saldo
Regularização fundiária	R\$ 5.285.618,76	R\$ 3.850.348,19	R\$ 1.435.270,57
Implementação	R\$ 269.933,53	R\$ 118.531,09	R\$ 151.402,44
Impostos	-	R\$ 5.748,29	-R\$ 5.748,29
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 5.555.552,29</b>	<b>R\$ 3.974.627,57</b>	<b>R\$ 1.580.924,72</b>



## Exemplo de Descumprimento do Decreto-lei nº 3.365/41 (prazo de 05 anos para desapropriação)

### Parque Nacional Do Pau Brasil

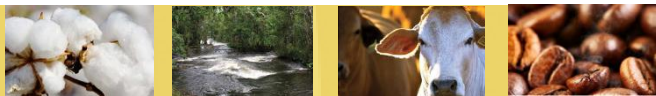
- Criado pelo Decreto s/nº de **20/04/1999**, ocupa uma área total de **18.934 hectares** do estado da Bahia;
- Segundo ICMBio (Site) a unidade não possui um plano de manejo.
- A área se encontra parcialmente regularizada, sendo 53% da área em nome da união e 47% da área com titulação desconhecida;

### Saldo da Conta de Compensação Ambiental:

Finalidade	Valor Disponibilizado Anos 2010	Valor Gasto	Saldo
Implementação	R\$ 914.086,25	R\$ 46.503,39	R\$ 867.582,86
Impostos	-	R\$ 6.876,62	-R\$ 6.876,62
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 914.086,25</b>	<b>R\$ 53.380,01</b>	<b>R\$ 860.706,24</b>



- Criação de 61 unidades de conservação: 40 de Uso Sustentável e 21 de Proteção Integral.
- No total, foram **23,5 milhões de hectares de novas unidades federais**. Hoje temos 75 milhões de hectares de UCs federais em todo o Brasil. Ou seja, em 05 anos criou-se 31,3% das UCs federais existentes no Brasil.
- Das 61 UCs, 47 informam que ainda não possuem Plano de Manejo (site MMA). O prazo legal para implementação do plano de manejo é de 05 anos.
- Das 61 UCs, somente 34 informam se já foram ou não demarcadas fisicamente. Dessas 34, somente 08 (23,5%) informam que já estão totalmente demarcadas, num total de **1.1 milhões de hectares**.
- Das 61 UCs, somente 29 informam o nível de regularização fundiária. Dessas 29, somente 06 (20,7%) estão com 100% as propriedades em nome da União, num total de **799.231 hectares**.
- Estas áreas informadas como totalmente regularizadas (799.231 ha) equivalem a 3,4% das UCs criadas.





OBSERVATÓRIO

DAS INSEGURANÇAS  
JURÍDICAS NO CAMPO

## Propostas de Criação de Novas Unidades de Conservação Federais por Estado

UF10	Processos em Etapa Preliminar	Processos em Etapa Preparatória	Processos em Etapa Analítica	Processos em Etapa Consultiva	Processos em Etapa Propositiva	Total
AL	0	1	0	0	0	1
AC	2	0	0	2	0	4
AM	8	2	3	3	1	17
AP	3	1	0	0	0	4
BA	7	16	8	12	0	43
CE	4	2	2	0	1	9
ES	3	0	0	3	0	6
GO	12	1	1	0	0	14
MA	12	3	7	1	0	23
MG	0	3	8	3	0	14
MS	4	0	2	0	0	6
MT	3	0	7	1	0	11
PA	18	4	5	1	1	29
PB	1	0	1	0	0	2
PE	1	1	1	0	1	4
PI	7	0	2	0	1	10
PR	1	0	3	0	2	6
RJ	7	0	1	0	0	8
RN	3	0	0	1	0	4
RO	1	1	1	0	0	3
RR	0	0	1	1	1	3
RS	3	0	8	0	0	11
SC	0	0	2	2	4	8
SE	1	0	1	0	1	3
SP	4	0	0	0	1	6
TO	1	1	2	0	1	5
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>36</b>	<b>66</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>254</b>

*\*Unidade de Conservação Peixe-Boi Marinho foi contabilizada nos estados do Ceará e Piauí, pois fará parte de ambas unidades federativas, porém foi contabilizada apenas uma vez no total.*







OBSERVATÓRIO

DAS INSEGURANÇAS  
JURÍDICAS NO CAMPO

# Demandas de Criação de Unidades de Conservação Federal em Etapa Propositiva

## Unidades de proteção integral

UF	Nome da Reserva	Categoria	Área (ha)	Valor Médio da Terra (R\$/ha)*	Valor Total de Indenização por Desapropriação	Valor Médio da Terra Nua Segundo o INCRA (R\$/ha)**	Valor Médio da Terra Nua com base no INCRA(R\$/ha)**
					(Valor de mercado)		
AM	Alto Maués	Estação Ecológica	640.000	R\$ 380,00	R\$ 243.200.000,00	R\$ 1.374,31*	R\$879.558.400,00
CE/PI	Peixe-Boi Marinho	Refúgio da Vida Silvestre	53.155	R\$ 6.877,00	R\$ 365.546.935,00	R\$ 281,43*****	R\$ 149.594.116,50
PR	Guaricana	Parque Nacional	40.774	R\$ 1.994,00	R\$ 81.303.356,00	R\$1.374,31*	R\$ 56.036.115,94
PR	Rio Tibagi	Refúgio da Vida Silvestre	23.152	R\$ 1.994,00	R\$ 46.165.088,00	R\$ 1.374,31*	R\$ 56.036.115,94
SC	Campo dos Padres	Parque Nacional	56.624	R\$ 16.209,00	R\$ 917.818.416,00	R\$ 3.902,92	R\$ 220.993.279,68
SC	Rio da Prata	Refúgio da Vida Silvestre	38.738	R\$ 16.209,00	R\$ 627.904.242,00	R\$ 3.902,92	R\$ 151.191.314,96
SC	Rio Pelotas e Campos de Cima da Serra	Refúgio da Vida Silvestre	262.859	R\$ 16.209,00	R\$ 4.260.681.531,00	R\$ 3.902,92	R\$ 1.025.917.648,28
SP	Marinho Alcatrazes	Parque Nacional	11.270	R\$ 17.649,00	R\$ 198.904.230,00	R\$ 7.605,57	R\$ 85.714.773,90
TO	Médio Tocantins	Refúgio da Vida Silvestre	54.283	R\$ 3.339,00	R\$ 181.250.937,00	R\$ 2.643,18	R\$ 143.479.739,94
<b>Área Total das Unidades de Conservação (ha)</b>			<b>1.180.855</b>		<b>R\$ 6.922.774.723,00</b>		<b>R\$ 2.768.521.505,14</b>



# Demandas de Criação de Unidades de Conservação Federal - Etapa Propositiva

## Unidades de uso sustentável

UF	Nome da Reserva	Categoria	Área (ha)	Valor Médio da Terra (R\$/ha)	Valor Total de Indenização por Desapropriação	Valor Médio da Terra Segundo o INCRA (R\$/ha)
PA	Montanha Mangabal	Reserva Extrativista	66.232	1.628	R\$ 107.825.696,00	1.374,31*
PE	Ilhas de Sirinhaém	Reserva Extrativista	2.675	5.668	R\$ 15.161.900,00	285,96
RR	Baixo Rio Branco - Jauaperi	Reserva Extrativista	581.228	970	R\$ 563.791.161,00	1.374,31*
SC	Cabo de Santa Marta Grande	Reserva Extrativista	67.911	16.209	R\$ 1.100.769.399,00	3.902,92
SE	Mangabeiras	Reserva Extrativista	39.391	6.381	R\$ 251.353.971,00	3.279,23
			<b>757.437</b>	<b>Valor Total das Indenizações por Desapropriação:</b>		



Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o [art. 36 da Lei no 9.985, de 2000](#), nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - **regularização fundiária e demarcação das terras;**

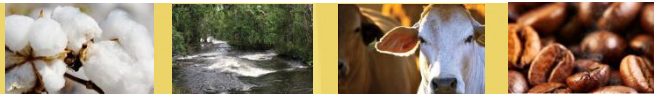
II - elaboração, revisão ou implantação de **plano de manejo;**

III - aquisição de bens e serviços necessários à **implantação**, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à **criação de nova unidade de conservação;**

e

V - desenvolvimento de **pesquisas** necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

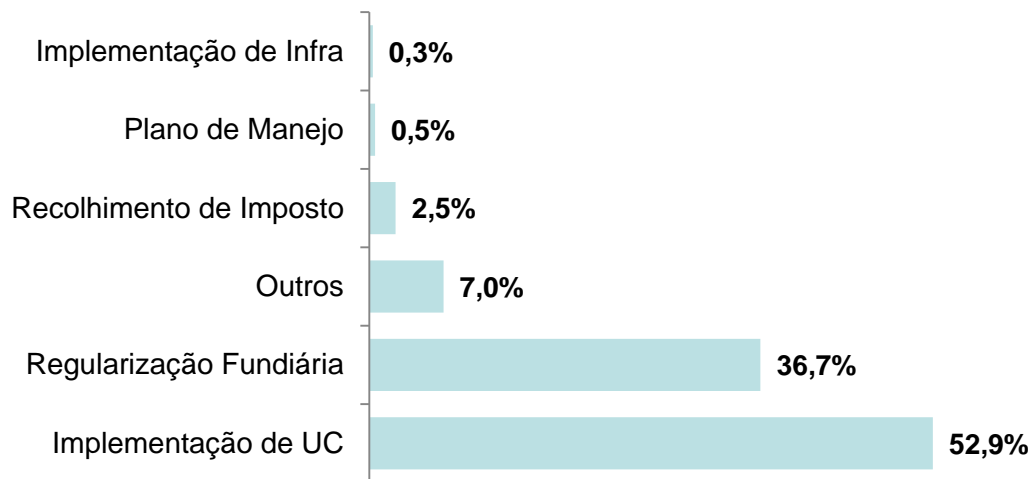




# Relatório das Contas de Compensação Ambiental ICMbio (Ano 2009 a Outubro de 2013)

- Das 313 Unidades de Conservações Federais em todo o Brasil, apenas 145 receberam recursos, num total de **R\$ 222.637.231,40**.
- O valor gasto foi de **R\$ 54.212.264,88** ou seja, **24,4% do saldo total**, restando um saldo total de R\$ 168.424.966,52.

## Como foi a distribuição do valor gasto?



Ação	Valores Depositados	Valores Utilizados	% Utilizado
Implementação de UC	R\$ 93.544.787,87	R\$ 28.693.235,81	30,7%
Regularização Fundiária	R\$ 98.852.092,49	R\$ 19.917.582,87	20,1%
Outros	R\$ 16.650.642,68	R\$ 3.782.876,28	22,7%
Recolhimento de Imposto	-	R\$ 1.346.955,36	-
Plano de Manejo	R\$ 10.605.542,33	R\$ 293.718,14	2,8%
Implementação de Infra	R\$ 2.984.166,03	R\$ 177.896,42	6,0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 222.637.231,40</b>	<b>R\$ 54.212.264,88</b>	<b>24,4%</b>

- Falta de exames técnicos e jurídicos elementares e preliminares a criação das UC's;
- Desconhecimento da situação jurídica dos atingidos pela criação das UC's;
- Desconhecimento da situação fundiária existente;
- Desconhecimento do custo para indenização da terra nua e benfeitorias;
- Inexistência de orçamento para indenização e implementação das UC's;
- Falta de pessoal nas UC's para administrar os processos administrativos;
- Não ajuizamento de demandas de desapropriação;
- Falta de técnicos para o investimento das verbas recebidas à guisa de compensação ambiental (**R\$ 168 milhões destinados e não gastos**);
- Sem a regularização fundiária, impossível retirar os moradores das unidades de preservação integral;
- Não realização de planos de manejo.